



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 316, de 4 de outubro de 2017.

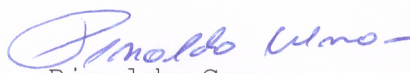
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso II do art. 12 da Lei Complementar n° 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido à funcionária **LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA**, matrícula n° 149-0, ocupante do cargo de "Técnica em Contabilidade", CBO n° 3511-05, Nível 3, elevação da referência de 6 para 7, relativo ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 4 de outubro de 2017.


Rinaldo Cremon
Presidente

**Publicado no Jornal
O Regional**

No dia 07, 10 / 20 17
Na edição n° 4035
Páginas: 22

**Publicado no
Diário Eletrônico**

Na edição n° 79
No dia 07, 10 / 20 17
Páginas: 02